



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 1144, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

*Aprova fluxos e
minutas referentes
aos Termos de
Colaboração ou
Fomento do ICMBio.
Processo SEI
n.º 02070.011038/2018-
47.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 638/Casa Civil, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018, e considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar fluxos e minutas referenciais dos Termos de Colaboração ou Fomento do ICMBio, que integra o Caderno 04 da série "Cadernos de Orientações de Parcerias do ICMBio", conforme Portaria nº 994 de 23 de novembro de 2018, referente ao estabelecimento de informações para a instrução, celebração, rescisão, alteração, monitoramento e demais trâmites administrativos afetos à formalização deste instrumento no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, conforme anexo disponível na página oficial do ICMBio.

Parágrafo Único: Os Termos de Colaboração ou Fomento celebrados a partir da publicação da presente Portaria deverão seguir as instruções indicadas, assim como o uso das minutas referenciais.

Art. 2º Definir como modelos referenciais os seguintes documentos, conforme anexo disponível na página oficial do ICMBio:

- I - Minuta de Termo de Colaboração;
- II - Minuta de Termo de Fomento;
- III - Minuta de Chamamento Público;
- IV - Minuta de Extrato Diário Oficial da União - Termo de Colaboração ou Fomento;
- V - Minuta de Extrato Diário Oficial da União - Chamamento Público;
- VII - Minuta de Extrato Ordem de Serviço - Comissão de Seleção das Propostas;

VIII - Minuta de Ordem de Serviço - Gestor da Parceria;

VIII - Minuta de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

IX - Minuta de Parecer Técnico Conclusivo.

Art. 3º A versão atualizada dos documentos supracitados estarão disponibilizados na rede interna e na página oficial do ICMBio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 19/12/2018, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4356487** e o código CRC **0E3DE2A2**.